



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 032/2010

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. Abenair Fernandes Amadeu

O Vereador abaixo assinado, Sr. Josué José Celírio, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de, Ampliar e Reformar a antiga Escola da Serra da Chibata para atendimento do PSF.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, porque visa facilitar o atendimento de saúde aos moradores daquela região, como também dar utilidade a um bem público que encontra-se sem uso no momento.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 25 de Novembro de 2010.


JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - E.S.
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM, 1º / 12 / 2010


Presidente